

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1797**

*de 08 de maio de 2018*

### **“Revoga a Lei que autoriza doação de bens e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

#### **Art. 1º.**

*Fica revogada a Lei Municipal nº 1.674/2015 de 12 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bem imóvel ao SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem.*

#### **Art. 2º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 08/05/2018*

*sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José*

---

*Lei Ordinária Nº 1797/2018 - 08 de maio de 2018*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*